

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Na RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 60/16 de 23 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 9.113, de 26 de fevereiro de 2016, que concedeu Licença Gestante à servidora **SARAH SALLES CAVALCANTE**, matrícula nº 73445022, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, foi feita a seguinte apostila (processo nº 31/200202/15).

ONDE CONSTA: “... conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante. ”

PASSE A CONSTAR: “... conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde. ”

Campo Grande, 3 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Publicado no DOE 9.179 de 07.06.2016, pág.37)